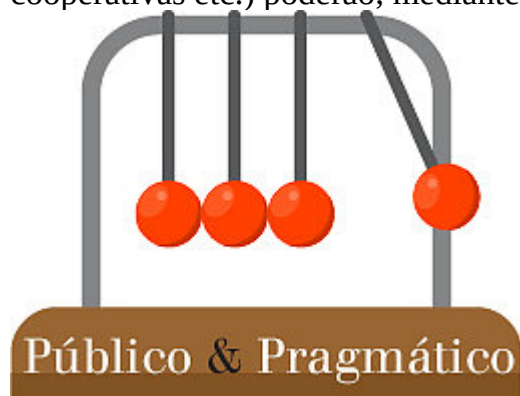


A promessa do open finance: desafios para sua efetivação no Brasil

Na esteira de evolução do projeto do *open banking*, o *open finance* (ou sistema financeiro aberto) propõe-se a englobar não apenas o sistema bancário, mas o sistema financeiro como um todo. Em suma, isso significa dizer que as instituições do sistema financeiro nacional (bancos, *fintechs*, seguradoras, cooperativas etc.) poderão, mediante autorização de seus clientes, compartilhar informações financeiras



A promessa do Bacen, nas palavras de seu chefe de regulação, é

fazer o maior projeto de sistema financeiro aberto do mundo [\[1\]](#). Ousado, o projeto é dividido em quatro etapas [\[2\]](#):

1ª fase: compartilhamento de dados das instituições participantes — início em fevereiro de 2021

Na primeira fase, apenas as instituições financeiras participantes compartilham informações padronizadas sobre produtos e serviços bancários tradicionais que possuem. Desde o primeiro momento, há expectativa de que novas soluções sejam desenvolvidas no mercado financeiro, como: comparadores de serviços e tarifas, *apps* de aconselhamento financeiro e planejamento familiar, iniciação de pagamento em mídias sociais, *marketplace* de crédito etc.

2ª fase: compartilhamento de dados cadastrais e transacionais sobre serviços bancários — início em agosto de 2021

Na segunda fase, os usuários que quiserem poderão solicitar o compartilhamento de seus dados cadastrais e transacionais (por exemplo: informações sobre suas contas e cartão de crédito ou outros produtos de crédito utilizados) entre as instituições participantes. Nessa etapa, são iniciadas as ofertas dos melhores produtos e serviços de acordo com os perfis de cada usuário (*suitability*).

3ª fase: iniciação de transações de pagamentos instantâneos (Pix) por iniciadores de transação de pagamento e entrada gradual de novos arranjos — início em outubro de 2021

A terceira fase também se iniciará com o consentimento do cliente, quando haverá compartilhamento de serviços de iniciação de transações de pagamento e de encaminhamento de proposta de operação de crédito.



4ª fase: compartilhamento de informações sobre produtos de investimentos, previdência, seguros e câmbio, entre outros — início em dezembro de 2021

Na quarta fase, novos serviços financeiros entrarão para o escopo de compartilhamento do *open finance* (por exemplo: cotações de câmbio, rentabilidade de investimentos, seguros, previdência complementar, abertura de contas-salário etc.). Nesta última etapa, há expectativa de que soluções cada vez mais integradas, personalizadas, acessíveis e com maior gama de produtos e serviços passem a integrar e diversificar o mercado.

Dessa forma, o *open finance* promete facilitar a portabilidade do histórico financeiro dos usuários para qualquer instituição do sistema financeiro nacional autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). A dinamização e facilitação da portabilidade favorece o aumento significativo da oferta de produtos e serviços, e, como consequência do estímulo à competição entre as instituições, revela potencial para proporcionar melhores taxas e condições de ofertas. Em suma, uma proposta que parece apresentar aspectos positivos para a regulação do sistema financeiro e para o mercado como um todo, notadamente: 1) para o funcionamento e regulação do mercado, estimulando maior competição [\[3\]](#), variedade e eficiência nos serviços; 2) para as instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, no que diz respeito às possibilidades de prospecção de clientes e espaço para inovar, ainda mais, em produtos e serviços; e 3) para o consumidor, ao promover maior liberdade e poder de gestão do seu histórico financeiro e melhores ofertas de produtos e serviços de instituições que, eventualmente, sequer teve relação de consumo anterior.

O Bacen, alinhado com a Agenda BC+ [\[4\]](#), espera que o *open finance* traga inovação, transparência no fluxo de informações, melhores condições de crédito, mais facilidade para comparar produtos e serviços, novos modelos de negócio e uma maior inclusão financeira da população. As expectativas são grandes, já que no Brasil as *fintechs* têm contribuído de forma significativa, dando maior acesso a produtos financeiros para cidadãos "desbancarizados". Para o regulador, é importante que *fintechs* e os demais *players* do mercado financeiro nacional continuem aproveitando as janelas de oportunidade regulatórias para fomentá-lo e integrar o dinheiro que antes circulava apenas em espécie ao sistema. Tudo isso, além de proporcionar melhores condições e variedade para os consumidores, também ajuda o regulador a aprimorar suas estatísticas, formas de supervisão e a entender próximos passos para sua agenda.

Tudo parece muito promissor, mas será que o *open finance* irá, realmente, "decolar"? A questão passa tanto pela necessidade de mudança de hábitos dos usuários e aceitação do modelo quanto pelos desafios regulatórios impostos à sua efetivação no Brasil. Quanto à mudança de hábitos dos consumidores, o êxito do Pix e a inovação dos pagamentos instantâneos — que vêm batendo recordes tanto em volume de transações, quanto de valores transacionados — fornecem um cenário animador. Por sua vez, entre os desafios regulatórios, a adequação à legislação de proteção de dados em todos os seus aspectos e à segurança dos dados surgem, nesse primeiro momento, como aspectos cruciais para a operacionalização do *open finance*. Vale mencionar que, recentemente, o Bacen comunicou o primeiro vazamento de dados cadastrais do Pix que estavam sob a guarda e responsabilidade de uma instituição financeira brasileira, a demonstrar que o tema e as práticas necessitam evoluir [\[5\]](#).



As diretrizes regulatórias do *open finance* procuram enfrentar esses desafios por meio de: 1) imposição de regras e padrões rigorosos de segurança cibernética; 2) ambiente com diversas camadas de segurança (autenticação do consumidor e das instituições participantes); 3) restrição de *players*, limitando a atuação somente a instituições autorizadas; 4) regras de responsabilização de instituições financeiras; e 5) supervisão de todo processo pelo Bacen.

O *open finance* é um projeto complexo e que envolve diversas instituições e diferentes frentes de negócio; além disso, foi acompanhado pelo desdobramento, praticamente simultâneo, de projetos importantes, como a agenda de recebíveis e o Pix. Tudo isso faz com que esse projeto fosse postergado ou tivesse fases prorrogadas mais de uma vez. Os desafios de supervisão para o regulador são grandes, a implementação de suas etapas é desafiadora para os participantes e todos aguardam a sua conclusão para acompanhar os impactos no mercado.

[1] Relato de João André Pereira, chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central. Acesso em 13/10/21 e disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/08/estamos-criando-o-maior-open-banking-do-mundo-diz-banco-central.shtml>.

[2] Acesso em 13/10/21 e disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/openbanking>.

[3] Focando principalmente no setor de meios de pagamento, vale recordar duas mudanças que trouxeram evolução para o setor e o ajudaram a se tornar um ambiente mais competitivo: fim da exclusividade entre Visa e Visanet e Mastercard e Redecard (decisão da Secretaria de Direito Econômico em 2009) e interoperabilidade dentro dos arranjos e entre arranjos de pagamento distintos (introduzida pela Lei nº 12.865/2013).

[4] Agenda BC+ é a agenda de trabalho do Bacen e é estruturada de acordo com quatro pilares: 1- Mais Cidadania Financeira; 2- Legislação Mais Moderna; 3- SFN mais eficiente; e 4- Crédito Mais Barato.

[5] Acesso em 14/10/21 e disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/banco-central-comunica-1o-vazamento-de-dados-cadastrais-do-pix/>.

Date Created

24/10/2021